



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação GAMA
ADENDO ESCLARECEDOR N° 1

PREGÃO ELETRÔNICO N.310/2021/GAMA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0064.342314/2020-94 SEPAT-RO

ÓRGÃO INTERESSADO: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de unidade móvel de atendimento (Ônibus Rodoviário Customizado), cor branca, pintura sólida, com plotagem e adesivos conforme o manual de identidade do órgão, destinado ao Projeto “Circuito Itinerante da Regularização Fundiária”, conforme especificações no Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 87/SUPEL-CI de 20 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 21 de julho de 2020, vem neste ato ESCLARECER aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório , quanto ao subitem 13.8.1.1.9, conforme segue:

Assunto: Resposta à impugnação da Empresa I9 Tecnologia.

Senhor Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos, por intermédio deste vimos encaminhar resposta à impugnação ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica sob o nº 310/2021/GAMA/SUPE/RO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, formulado pela empresa I9 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI (id. [0018254895](#)).

Em síntese, a empresa supramencionada requer o recebimento de sua impugnação com vistas a rever a exigência contida no subitem 13.8.1.1.9 do Edital, sob a alegação da existência de restrição do caráter competitivo do certame.

Ao analisarmos os motivos ensejadores da impugnação (id. [0018254895](#)), bem como os entendimentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU em casos similares, opinamos por acatar parcialmente os argumentos.

Ademais, insta pôr em relevo que embora se tenha acatado parcialmente os motivos da impugnação, esta Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, mantém interesse na exigência de comprovação da capacidade técnica no ato da assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame.

Por fim, solicita-se dessa Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO que realize a confecção de adendo esclarecedor quanto ao subitem impugnado, 13.8.1.1.9 do Edital, bem como mantenha a data do certame para o dia 02 de junho de 2021 (quarta-feira), às 10:00 (horário de Brasília), tendo em vista que não houve alteração na formação da proposta de preços, conforme disposto no item 3.1.3.

Atenciosamente.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

“A PARTIR DE CADA UM, O ESTADO E O PAÍS QUE QUEREMOS PARA TODOS.”

Av. Farquar, 2986 - Edif. Rio Pacaás Novos 4º Andar Complexo Rio Madeira - Bairro Pedrinhas CEP:
76.801-470 - Porto Velho/RO
Tel.: 69 3212-8170 - gab@sepat.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 31/05/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018263187** e o código CRC **617C045A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
0064.342314/2020-94

SEI nº 0018263187

Criado por 51008572268, versão 6 por 51008572268 em 31/05/2021 12:04:50.

Fica inalterada a abertura do certame para o dia **02 de junho de 2021, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9266, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho, 31 de maio de 2021.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO Mat.
300109135